

Desinformação, infodemia e caos social: impactos negativos das *fake news* no cenário da COVID-19

João Rodrigo Santos Ferreira

Mestrando; Universidade Federal de Alagoas, Maceió, AL, Brasil;
joaorsferreira@gmail.com

Paulo Ricardo Silva Lima

Mestrando; Universidade Federal de Alagoas, Maceió, AL, Brasil;
pauloricardo.admpublic@gmail.com

Edivanio Duarte de Souza

Doutor; Universidade Federal de Alagoas, Maceió, AL, Brasil;
edivanio.duarte@ichca.ufal.br

Resumo: Os meios digitais promovem a disseminação de informação em grande escala, inclusive *fake news*, gerando desinformação, infodemia e caos social. Este artigo buscou evidenciar a correlação entre essas temáticas, tomando como exemplo o cenário caótico marcado pela pandemia da COVID-19. Trata-se de ensaio de caráter bibliográfico e documental com abordagem qualitativa. Identifica impactos negativos no cenário da pandemia promovidos por informações imprecisas e inverídicas. Considera-se que a competência crítica em informação e a atuação das agências de *fact-checking* se destacam como elementos indispensáveis para lidar com os danos provenientes da combinação desses elementos.

Palavras-chave: Caos social. Competência em Informação. COVID-19. Desinformação. *Fake news*. Infodemia.

1 Introdução

Desde o século XV, a produção, o compartilhamento e o uso de informações têm sofrido mudanças de ordem conceitual e prática. A Revolução da Imprensa em meados daquele século iniciou o que hoje se denomina de disseminação massiva da informação. Com o passar dos anos, profissionais de diferentes áreas do conhecimento, em especial arquivistas, bibliotecários, documentalistas, museólogos e, mais recentemente, os cientistas da informação, voltaram suas atenções para o desenvolvimento de teorias, métodos e ferramentas capazes de

gerenciar a crescente massa documental que se apresentava como um problema. O alto volume de informações tornara árdua a tarefa de encontrar aquela que atendesse de forma satisfatória às necessidades que se apresentavam.

Nos cinco séculos seguintes, o problema se intensificou com o avanço tecnológico, que passou a disponibilizar uma série de artefatos destinados à produção, ao tratamento, à organização e à veiculação da informação em proporções exponenciais, exigindo um esforço conjunto de governos, instituições e profissionais especializados em diferentes áreas do conhecimento e dos próprios usuários da informação, para minimizar os impactos provenientes do aumento do fluxo informacional. No entendimento de Castells (1999), o desenvolvimento tecnológico é constitutivo dos meios de produção, que têm na sua base o modelo de desenvolvimento industrial. O sistema social engendrado tem como base a produção, o acúmulo e a distribuição de recursos, tangíveis e intangíveis, para manutenção da ordem social, política e econômica vigente.

Nas últimas décadas do século XX, contudo, o surgimento das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) impulsionou formas de comunicação e, em última análise, as relações dinâmicas entre mão de obra e matéria-prima no sistema produtivo. Ao permitir a rápida proliferação de informações, os atuais canais eletrônicos apresentam-se como as principais ferramentas de comunicação em massa, inclusive substituindo aquelas tradicionais, como, por exemplo, o jornal impresso, o rádio e a TV, que outrora atenderam de forma satisfatória à demanda de sua época. Ocorre que os equipamentos móveis conectados à Internet tornaram possível a busca, o acesso e o compartilhamento de conteúdos informacionais a qualquer momento e lugar.

A sociedade da informação, resultado do processo de reestruturação do modo de produção capitalista, passou a considerar a informação e o conhecimento como elementos indispensáveis ao sistema produtivo (CASTELLS, 1999). Neste modelo de sociedade, o desejo de crescimento pessoal e melhores condições de vida, além da tentativa de acompanhar a rápida evolução da sociedade em seus aspectos econômicos, políticos, culturais, entre outros, levou as pessoas à procura da informação adequada às suas necessidades,

exigindo delas uma performance crítica e autônoma, com ampliada capacidade de atuar conforme os seus anseios.

A aprendizagem informacional, por seu potencial de aprimoramento cognitivo e pelo desenvolvimento do senso crítico, em colaboração com processos institucionais de checagem de fatos e informações, constitui estratégia para orientar as ações das pessoas diante de suas necessidades. Esse processo decorre de um complexo formado por conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, estudado na Ciência da Informação e em áreas afins, no escopo da Competência em Informação, em diferentes perspectivas.

Os novos canais eletrônicos de comunicação deram voz e vez à população que antes assumia postura passiva diante dos tradicionais meios de comunicação, como meros espectadores. Com as mídias sociais, jornais eletrônicos e fóruns digitais, entre outros, as pessoas tornaram-se produtoras, disseminadoras e receptoras de informação, nos mais diferenciados contextos. O acesso à informação e aos meios de comunicação passaram, então, a exigir a mediação das TDICs. Todavia, diante das múltiplas rotas informativo-comunicativas, o usuário precisa saber distinguir o verdadeiro e o falso, o que é científico e o que é mera opinião. É necessário pontuar que as mídias sociais são aqui tratadas como consequências das TDICs e definidas, conforme Lima e Freire (2014), como espaços onde há a possibilidade de se desenvolverem redes sociais entre usuários diversos conectados pela Internet, ou seja, trata-se de ambientes digitais usados para interação.

Na medida em que o fluxo informacional se intensificou, cresceu também o volume de informações falsas e/ou ludibriasas, as chamadas *fake news*, que, em incontáveis casos, objetivam propagar uma desordem informacional. Wardle e Derakhshan (2017) caracterizam este fenômeno a partir de três categorias, a saber: desinformação, informação incorreta e má informação, evidenciando relações entre as *fake news* e a desinformação. Nesse exercício de categorização, Wardle (2017) argumenta que existem sete tipos distintos de conteúdo problemático no ecossistema de informações, a saber: sátira ou paródia, falsa conexão, conteúdo enganoso, contexto falso, conteúdo de impostor, conteúdo manipulado e conteúdo fabricado.

Atualmente, *fake news* apresentam-se como instrumento de manipulação em massa, muito utilizada para obter vantagens em conflitos sociais, políticos e econômicos, principalmente, em situações que fragilizam a capacidade humana de discernimento. “Embora não seja um fenômeno novo, a desinformação e a manipulação por meio de notícias falsas são um ‘boom’ hoje em dia, sendo um aspecto emergente da revolução da mídia e da informática em que vivemos.” (BOTEI, 2017, p. 139, tradução nossa).

Aqui se objetiva discutir alguns efeitos que *fake news* geram na sociedade em meio a situações caóticas, tendo como exemplo o cenário da pandemia provocada pela COVID-19. Para tanto, tomando como procedimento a ensaística proposta por Rodríguez (2012), a partir de uma revisão de parte da literatura, analisam-se a produção e o compartilhamento de *fake news* em ambientes digitais, como fenômeno que promove a desordem informacional e a desordem social. Destarte, traz-se uma revisão bibliográfica e documental referente às *fake news* e seu impacto no contexto informativo, numa abordagem qualitativa.

Cumprir destacar que o período pandêmico causado pela COVID-19 tem-se demonstrado propício para a geração e disseminação de *fake news*, intensificadas com o desenvolvimento das TDCIs, mais especificamente das mídias sociais, contribuindo, assim, para o caos informacional e a desordem social.

2 *Fake news* a serviço da desinformação: aproximações conceituais

A expressão “notícias falsas”, em tradução livre do inglês *fake news*, ganhou maior visibilidade nas últimas décadas, sendo utilizada para definir conteúdos falsos veiculados de forma intencional na Internet, em telejornais e em revistas que, na maioria das vezes, trazem informações relativas ao contexto social, político e econômico (ALLCOTT; GENTZKOW, 2017). Em outra perspectiva, Garcia (2018) entende que *fake news* não são informações manipuladas por profissionais ou tendenciosas, mas aquelas descontextualizadas, sem quaisquer relações com os fatos. No mesmo sentido, Dourado e Gomes (2019) esclarecem

que elas são relatos que podem ser alterados ou inventados, e disseminados, principalmente, no ambiente digital para manipular a opinião dos usuários.

Ao discutir sobre as categorias da desordem informacional, desinformação, informação incorreta e má informação, Wardle e Derakhshan (2017) procuram particularizá-las tomando como referência o tipo de conteúdo e a intencionalidade do sujeito. Assim, a primeira compreende a disseminação de conteúdos falsos criados deliberadamente com a intenção de prejudicar, de enganar; a segunda, a disseminação de conteúdos falsos, porém, não criados com a intenção de causar danos; e a terceira, a disseminação de informações verdadeiras, porém, nocivas e utilizadas para causar danos.

Fake news, ao incorporarem o teor falso do conteúdo e a intenção danosa do sujeito, se identificam com a desinformação. Com efeito, “Grande parte do discurso sobre *fake news* combina duas noções: informação incorreta e desinformação.” (WARDLE; DERAKHSHAN, 2019, p. 47). Em decorrência desse compartilhamento de características, encontram-se, pelo menos em parte da literatura científica, como sinônimas ou complementares. Como bem asseguram Recuero e Gruzd (2019), o termo *fake news* é, muitas vezes, assumido como correlato à desinformação, uma vez que o teor da informação trata de algo falso que possui a capacidade de manipular o conhecimento. Nessa mesma perspectiva, Wardle e Derakhshan (2019, p. 47-48) concluem que a “Desinformação é uma informação falsa, e a pessoa que a divulga sabe que é falsa. É uma maneira intencional e deliberada, e resulta em usuários sendo ativamente desinformados por pessoas maliciosas.”.

A correlação entre informação falsa e desinformação é também expressa por Botei (2017), ao defini-la como uma técnica utilizada para deturpar informações, ou seja, a desinformação necessariamente leva a falsificações e mentiras. No que tange ao mundo digital, Törnberg (2018) considera que este fornece solo fértil para o crescimento da desinformação, visto que as notícias falsas se difundem mais rapidamente neste ambiente.

Em geral, respeitadas suas respectivas diferenças de formatação e apresentação, se trata de formas diversas de deturpar os conteúdos daquilo que se pretende informar. Importante destacar que essa manipulação pode ser

realizada em fotos, textos, vídeos e quaisquer meios de informação. A manipulação de informação está atrelada, conforme Relatório do Observatório de Comunicação (OBERCOM, 2018, p. 18), à “[...] procura intencional de descontextualização, manipulação e até criação de um conteúdo falso na sua totalidade.”. O maior problema em relação às mensagens manipuladas se encontra na falta de posicionamento crítico diante de determinadas informações e no compartilhamento massivo destas nas mídias sociais. Ocorre que, em tempos de laços fracos, como bem descrevera Bauman (2001), as pessoas sentem-se desobrigadas de avaliar a veracidade dessas e, complementarmente, tomam como válidas opiniões de terceiros sem qualquer escrutínio.

É comum que as informações falsas sejam produzidas de forma que o usuário não perceba. Os criadores se apropriam de logomarcas, endereços eletrônicos e características de fontes de informação conhecidas para construir *fake news* com poder de autoridade e convencimento. Dessas condições de fabricação de desinformação, procurando atender a elementos de verificabilidade da validade da informação, ocorre que detectá-las tem sido uma tarefa árdua, principalmente, para os profissionais que lidam com produção de informação, uma vez que carece de uma análise crítica e do uso de recursos tecnológicos para o devido tratamento (CONROY; RUBIN; CHEN, 2015).

O avanço tecnológico proporcionou que qualquer sujeito pudesse produzir, compartilhar e disseminar informações através da Internet, o que possibilitou aos usuários o acesso rápido a estas através de computadores e *smartphones* em qualquer lugar do mundo, desde que estejam conectados à rede mundial de computadores. Entretanto, em meio a inúmeras fontes de informações, os sujeitos de diferentes formações sociais, políticas, econômicas e culturais, entre outras, esbarram em informações falsas compartilhadas por outrem. Uma vez apropriadas, *fake news* geram uma falsa crença que é altamente resistente às modificações. (DEL VICARIO *et al.*, 2016).

A partir do acesso, há desdobramentos diversos, desde a ignorância à tomada de decisões equivocadas com base nessas informações. Esse comportamento ganha a força de um espiral por meio de compartilhamentos desordenados e massivos, em uma rede de postagem e repostagem desses

conteúdos, acreditando ser verdadeiro e, em certa medida, dependendo de sua posição na rede de usuários, reforçando ideias e concepções distorcidas da realidade. A dinâmica coordenada entre a alta penetrabilidade das TDICs e a atitude acrítica dos sujeitos gera a circulação de informação com um poder de alcance incalculável (SIMONETTO; APOLLONI, 2019). Neste sentido, Monteiro *et al.* (2018) observaram que o crescimento das *fake news* decorre também do elevado número de usuários nas redes sociais, espaços derivados do avanço das TDICs.

A liberdade de expressão e a autonomia tecnológica dadas aos usuários criaram o cenário ideal para a atuação das notícias falsas. Caracterizadas pela descentralização de origem e rápida propagação, distanciam-se do perfil das notícias falaciosas que sempre fizeram parte da história da humanidade. Elas ganham força e começam a povoar espaços e tempos diversos caracterizados historicamente pela credibilidade, veracidade e confiabilidade. Destaquem-se as investidas de toda ordem contra a credibilidade da ciência e das instituições que a sustentam, como centros de pesquisas, escolas e universidades.

Fake news têm gerado mudanças de comportamento dos sujeitos, fazendo com que conhecimentos adquiridos cientificamente sejam postos em descrédito, passando a serem aceitas teorias baseadas em achismos ou em dogmas religiosos (SACRAMENTO, 2018). Os terraplanistas acreditam na forma plana do Planeta Terra, em oposição à forma geométrica circular amplamente conhecida e divulgada, inclusive, por imagens da Administração Nacional da Aeronáutica e Espaço (*National Aeronautics and Space Administration* – NASA) dos Estados Unidos da América (EUA). Esses movimentos reconhecidamente negacionistas e, por muitos, caracterizados como conspiratórios, desconsideram a teoria de Galileu Galilei do século XVI, que, por meio de cálculos, comprovou a forma esférica deste planeta, defendida por pensadores como Dante e Eratóstenes de Alexandria (NAESS, 2015).

Há outros movimentos que contradizem teorias e conhecimentos sólidos, a exemplo do negacionismo ao aquecimento global, que põe em xeque o Acordo Climático de Paris. É necessário que o sujeito possua uma postura crítica diante de informações que vagueiam pelo ciberespaço. Neste sentido, Oliveira e Souza

(2018, p. 14) observam que são critérios mínimos para averiguar a veracidade destas informações digitais “[...] os argumentos de autoridades (especialistas, universidades, pesquisas, e etc.), provas aparentemente concretas (fotos, vídeos, documentos, entre outros) e a indicação de fontes (sites, textos, autores, etc.)”.

Além dos reconhecidos benefícios em termos de comunicação e disseminação de informações, o avanço tecnológico promoveu um contexto dinâmico e adequado à criação e à propagação acentuadas de notícias falsas, muitas vezes, de difícil avaliação e checagem em decorrência do alto grau de manipulação e sofisticação que as constituem.

3 O fenômeno das *fake news*: da manipulação ao caos social

Fake news, em sua maioria, criadas para propagar a desinformação relacionada, principalmente, às questões políticas, econômicas e sociais, têm impactos negativos diversos. Alguns fatos notórios relacionados à disseminação de falsas notícias podem ilustrar a alta penetrabilidade, o alcance e o poder em diferentes momentos e partes do mundo. Pelo menos três exemplos ilustram bem essa discussão, nos EUA, no Reino Unido e no Brasil.

Nas eleições presidenciais dos EUA, em 2016, as *fake news* se propagaram nas mídias sociais eletrônicas, principalmente, no Facebook, envolvendo republicanos e democratas. Uma notícia falsa que teve grande repercussão nas eleições daquele ano informava que o Papa Francisco teria endossado a candidatura de Donald Trump. Essa notícia ganhou notoriedade e teve mais de um milhão de compartilhamentos naquela rede social (ALLCOTT; GENTZKOW, 2017). Além desta, outras relacionadas ao passado falso de candidatos e teorias conspiracionistas foram usadas a favor da vitória de Trump.

A saída do Reino Unido da União Europeia, mais conhecida como Brexit – derivada da junção das palavras *British* (britânica) e *exit* (saída) –, iniciada no ano de 2016, também foi marcada por uma avalanche de *fake news* que tornaram o processo conturbado e demorado. Entre outras questões, muitos cidadãos britânicos foram convencidos a ter determinados posicionamentos em decorrência de informações e conhecimentos falaciosos, sobretudo, relacionados a movimentos xenófobos. Amplamente divulgados nas mídias sociais, esses

alimentavam a ideia de que os problemas sociais e econômicos enfrentados pelo Reino Unido decorriam da entrada excessiva de migrantes chancelada pela União Europeia. Essas informações certamente influenciaram, pelo menos, parte da população no plebiscito que, em decisão apertada, optou pela saída dos britânicos do bloco comum europeu.

As estratégias das eleições estadunidenses marcadas pelas *fake news* foram adotadas nas eleições de outros países, como na disputa pela presidência do Brasil em 2018. As *fake news* destes dois processos eleitorais contribuíram para uma cultura separatista entre republicanos e democratas, esquerda e direita, entre outras dicotomias, gerando cultura e práticas diversas de medo, ódio e violência, principalmente, porque os discursos disseminados nas mídias sociais permeiam as relações sociais fora delas. Em 2016 e 2018, respectivamente, nos EUA e no Brasil, movimentos pró e contra governos ganharam as ruas, gerando desordem e caos social, como o atentado à vida do então candidato a presidente da República do Brasil Jair Bolsonaro, ocorrido durante a sua campanha eleitoral. Destarte, “Atualmente, não há evento ou processo político, eleitoral ou social em que o impacto das notícias inventadas não seja discutido. Fala-se de uma possível influência nos processos eleitorais em alguns países e do impacto da democracia.” (BOTEI, 2017, p. 139, tradução nossa).

É necessário pontuar que *fake news* podem afetar quase todos os nichos sociais, em diferentes graus e variações. Desde o final de 2019, um problema tem afetado concomitantemente a saúde pública, as relações sociais, as economias e as políticas das nações, gerando manipulação de natureza psicossocial e um conseqüente caos. Trata-se da COVID-19, doença infecciosa descoberta recentemente, causada pelo novo coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave (*Severe Acute Respiratory Syndrome – SARS-CoV-2*). Em pouco mais de três meses, o processo infeccioso se alastrou por diversos países, ganhando a dimensão de pandemia.

Os coronavírus são uma extensa família de vírus que causam infecções respiratórias cujos sintomas podem variar do resfriado comum a doenças mais graves. (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE – OMS, 2020c). Em menos de quatro meses, casos de infecção e mortes relacionadas ao novo coronavírus

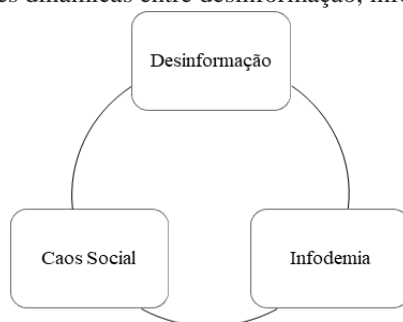
foram registrados em todos os continentes, atingindo 189 países e territórios até o dia 6 abril de 2020 (BBC NEWS BRASIL, 2020b). Entretanto, parece que mais acelerados do que a propagação do vírus foram o pânico e o temor consequentes da rápida disseminação, principalmente no meio digital, de grande quantidade de especulações e notícias falsas sobre o novo fenômeno, caracterizando uma infodemia. A assertiva pode ser fundamentada na reação desesperada e, muitas vezes, egoísta de pessoas, perante a ameaça, que se traduz no esgotamento de materiais de limpeza doméstica e higiene pessoal, no excesso de alimentos nos armários, e na incessante busca por medicamentos, por exemplo, diante das primeiras medidas e tentativas de contenção da pandemia. Hu *et al.* (2020) percebem nas manchetes e notícias uma preocupação maior em propagar o medo, a repulsa, o preconceito e a hostilidade, ou seja, em promover uma infodemia com conteúdos mórbidos ou acusações étnicas enganosas, por exemplo, do que com campanhas de combate à desinformação.

A relação entre a mudança de comportamento humano e o teor manipulativo das *fake news* é percebida por Moroni (2018, p. 145-146) ao descrever que, “[...] ao serem manipuladas e disseminadas em nichos virtuais, podem alterar a percepção-ação dos seres humanos e consequentemente as relações coletivas nos seus nichos ecológicos.”. A manipulação da informação via *fake news* pode modificar a percepção social.

Com base no processo de formação de palavras, o termo “infodemia” remete à ideia de excesso de informações. Kalil e Santini (2020, p. 5) esclarecem-na ao afirmarem que “A infodemia é caracterizada por uma quantidade e variedade excessiva de informações de diferente qualidade e credibilidade (algumas falsas, outras imprecisas, outras baseadas em evidências)”. Já, em um processo de popularização do termo, Costa Junior (2020, n. p.) a descreve como “[...] uma superabundância de informações, algumas precisas, outras não, que estimulam cada vez mais nossos sentimentos e emoções mais profundos.”. Entretanto, considerando o citado contexto pandêmico, o termo está sendo empregado para fazer referência à disseminação abusiva de notícias falsas, ou seja, à epidemia de *fake news*.

É possível também estabelecer algumas relações ao caos social. Com efeito, se por um lado a disseminação de notícias falsas pode incitar a desordem, por outro, se percebe que as situações caóticas são propícias à disseminação delas. Kalil e Santini (2020, p. 6) reforçam a ideia de recursividade não direcional, ao afirmarem que “[...] a desinformação produz a ‘infodemia’ e é produzida por ela [...]”. A correlação entre os termos pode ser colocada em um ciclo que se retroalimenta recursivamente, onde a desinformação contribui para a propagação de *fake news*, que gera a infodemia e o caos social que, por suas peculiaridades, favorecem a desinformação, e assim por diante, conforme ilustrado na Figura 1.

Figura 1 – Relações dinâmicas entre desinformação, infodemia e caos social



Fonte: Elaborado pelos autores.

A título de exemplo, pode-se mencionar que, em 2018, na Índia, a epidemia causada pelo vírus Nipah (NIV), transmitido por morcegos, cujos sintomas estavam relacionados a problemas respiratórios e ocasionando mortes, tornou-se um momento propício para a proliferação de *fake news*. Na época, informações falsas foram disseminadas, principalmente, nas mídias sociais e usadas para propagar o caos. Vijaykumar e Pagliari (2019) definiram esse fenômeno, caracterizado pela avalanche de informações falsas, como infodemia ou desinformação, evidenciando a relação entre os termos.

Tratando a desinformação no contexto pandêmico gerado pela COVID-19, Pennycook *et al.* (2020) explicam que aquela ocorre de várias formas, como, por exemplo, caracterizando esta como uma arma biológica da China ou alegando que o vírus pode ser combatido com o óleo de coco. Para os autores, esse tipo de desinformação pode levar as pessoas a recorrer a remédios ineficazes e potencialmente prejudiciais, a exagerar na reação, acumulando

alimentos, ou, mais perigosamente, a provocar uma sub-reação, fazendo com que as pessoas se envolvam deliberadamente em comportamentos de risco e disseminem inadvertidamente o vírus. Por isso, tão importante quanto encontrar a cura para a COVID-19, é procurar entender melhor por que as pessoas acreditam e compartilham informações falsas (e verdadeiras) e, a partir daí, desenvolver intervenções para frear a propagação da desinformação. Talvez, a urgência do momento não permita a análise mais crítica da informação ou falte nas pessoas a competência crítica para tal análise.

Avaliando o perigo dessa urgência e considerando o efeito das *fake news* no cenário pandêmico causado pela COVID-19, Sousa Júnior *et al.* (2020) percebem que as pessoas, na ânsia por informações, confiam em todo tipo de notícia que encontram, sem certificar a veracidade da informação, e isso pode agravar a situação, levando ao desespero e ao caos. O avanço tecnológico e a propagação das mídias sociais de comunicação intensificaram o problema.

Ao analisar a disseminação de informações falsas sobre a COVID-19 em plataformas de mídia social, Cinelli *et al.* (2020) reconhecem que essas fornecem acesso direto a uma quantidade sem precedentes de conteúdos que podem ampliar rumores e informações questionáveis. É importante, pois, que se entenda a dinâmica social por trás do consumo de conteúdo e da mídia social, pois pode ajudar a projetar modelos mais eficientes e responsáveis de comportamento social, e a implementar estratégias de comunicação mais eficazes em tempos de crise.

Tendo como referência as mutações nos fluxos informacionais resultantes do advento de canais eletrônicos de comunicação, a propagação de notícias falsas possui características similares à propagação do próprio vírus. Isso porque ambos se espalham de forma rápida e indiscriminada, e atingem um grande número de pessoas, sobretudo, as mais vulneráveis. Castilho (2020, n. p.) nota “[...] um aumento acelerado das condutas irracionais alimentadas pelo medo, mostrando que o contágio do pânico é muito mais veloz do que a transmissão física do vírus”. Isso pode causar danos à sociedade, visto que uma infodemia é capaz de obscurecer a verdade, manipular a massa e frear a eficácia das campanhas e iniciativas de caráter positivo.

No Brasil, já se vivenciaram, por diversas vezes, manifestações contrárias às campanhas de vacinação contra o vírus da Influenza, sob pretextos e justificativas diversas. Da mesma forma, em contraponto a uma parte de autoridades e organizações técnico-científicas, assiste-se diuturnamente ao presidente da República, maior autoridade do Poder Executivo, fazer manifestações contrárias ao isolamento social horizontal da população, desconsiderando, sobretudo, os riscos que o vírus pode causar a grande parte da população e os impactos negativos na economia.

Em discurso sobre a pandemia do novo coronavírus, o Diretor Geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus, usa o termo “infodemia” e coloca-o no rol de questões prementes que precisam ser trabalhadas de imediato, junto a outras prioridades, como, por exemplo, o desenvolvimento de meios eficazes para diagnosticar e tratar a infecção, ou a busca por melhores abordagens para prevenir e conter a infecção (OMS, 2020a). Esse nível de prioridade é reivindicado justamente pelo alto poder de perturbação que as notícias falsas exercem sobre a sociedade.

[...] as *Fake News* apresentam um grande papel de desserviço à sociedade, de maneira geral, e combatê-las é uma das principais ações para se manter o estado de bem-estar na população. Além disso, ao evitar a proliferação desse tipo de notícias, minimiza-se o impacto que a informação errônea pode causar, assegurando que não se instaure o caos e a população consiga consumir informações verdadeiras com segurança. (SOUSA JÚNIOR *et al.*, 2020, p. 342).

Não se pode perder de vista que o combate às *fake news* e à desinformação ultrapassa as medidas de advertência e contenção imediatas. É preciso também preparar a sociedade para lidar com esse tipo de informação. Contudo, identificar notícias falsas exige uma mínima capacidade crítica do sujeito, embora essa não seja tarefa impraticável, visto que “Grande parte das *Fake News* é de fácil identificação por seu teor bizarro, controverso, mal elaborado e sem critérios mínimos de validação [...]” (OLIVEIRA; SOUZA, 2018). Entretanto, parte das que circulam atualmente nos meios eletrônicos já carrega um elevado nível engenhosidade, e elas são eficazes em provocar desestabilização individual e coletiva, que, dependendo do nível de envolvimento social, promove caos generalizado.

O caráter emergencial de uma situação caótica contribui também para a propagação de notícias marcadas pelo contraste de ideias, tornando-as, muitas vezes, menos informativas e mais especulativas. Entretanto, as especulações projetadas a partir de estudos científicos trazem o crivo de especialistas e se diferem daquelas infundamentadas. Com efeito, as especulações científicas não devem ser confundidas com *fake news*, cujo teor, ou parte dele, traz informações inverídicas ou deturpadas. Apesar de seu caráter científico, contudo, as especulações fundamentadas podem também contribuir para o caos.

Ainda tomando como referência o caso do coronavírus, as informações especulativas, por seu aporte teórico e não prático, usadas para amenizar ou alertar as pessoas sobre o comportamento do vírus nas distintas regiões do mundo e nos diferentes organismos hospedeiros, foram utilizadas para guiar as ações de alguns líderes políticos. Contudo, negligenciar aquilo que se entende como especulação fundamentada também pode acarretar em danos irreversíveis, como aconteceu na Itália. Após ser mencionada em um discurso do ministro das Relações Exteriores da Itália, Luigi Di Maio, em 27 de fevereiro de 2020, a palavra “infodemia” circulou em algumas notícias sobre a pandemia do coronavírus, no Brasil e no exterior. Com a epidemia em andamento e aparentemente preocupado com a repercussão negativa na situação econômica de seu país, aquele ministro negligenciou a principal medida protetiva que estava sendo tomada por outros países para a contenção do vírus, o isolamento social voluntário, e disse a repórteres, no mesmo discurso, que uma “epidemia de informações falsas” no exterior estava prejudicando a economia e a reputação do país (FERREIRA, 2020, n. p.).

A afirmação do ministro da Itália estava fundamentada em especulações e projeções científicas e no ainda pequeno número de casos do país naquela data. Logo após sua declaração, o balanço de infectados e vítimas fatais cresceu de forma exponencial, levando o país ao *ranking* mundial dos países com maior número de casos e de óbitos confirmados por COVID-19 (OMS, 2020b). Ao focar em especulações científicas, que se mostraram otimistas para seu país, e na propagação de notícias falsas, Di Maio deu menor importância às experiências de outros países ao ignorar a principal medida de contenção do vírus.

No Brasil, o líder do Poder Executivo contradisse, com discursos e ações, as recomendações de instituições nacionais e internacionais, notadamente, do Ministério da Saúde (MS) do Brasil e da OMS, sobre isolamento social. Como o ministro da Itália, o presidente brasileiro demonstrou elevado interesse em proteger a economia do país em detrimento da contenção do vírus. Assim, nota-se que este, mesmo acompanhando o caos social do país europeu, negligenciou a preocupação dos especialistas e agiu de forma propícia à instalação do caos. Esse tipo de situação se agrava quando tais atitudes coabitam com *fake news*. Sobre esse tipo de comportamento, Santos (2020, p. 26) observa que:

Na presente crise humanitária, os governos de extrema-direita ou de direita neoliberal falharam mais do que os outros na luta [sic] contra a pandemia. Ocultaram informação, desprestigiaram a comunidade científica, minimizaram os efeitos potenciais da pandemia, utilizaram a crise humanitária para chicana política. Sob o pretexto de salvar a economia, correram riscos irresponsáveis pelos quais, esperamos, serão responsabilizados.

Os dois exemplos ilustram duas dimensões da relação entre *fake news* e caos social. No primeiro, percebe-se como essas notícias têm o poder de orientar decisões e gerar o caos. No segundo, o caos é gerado a partir de uma postura contrária a recomendações e experiências. Um ponto que merece ser observado é que as medidas protetivas de isolamento social contribuíram para o aumento do fluxo de informações nos canais eletrônicos de comunicação, visto que houve o aumento de pessoas conectadas por maior período de tempo.

Depois de instalado, o caos social abre as portas para o oportunismo. O medo, a insegurança e o tendencionismo abstruso que acompanham as notícias falsas são comumente usados para manipular a opinião e as ações individuais e/ou coletivas. Como resultado, “Dados e informações questionáveis podem ser utilizados com o objetivo de estimular reações ou angariar apoio para algum tipo de posicionamento.” (COSTA JUNIOR, 2020, n. p.).

É possível notar como situações caóticas podem ser usadas para prejudicar setores como o turismo, a educação, a indústria e o transporte, entre outros, bem como para fundamentar brigas políticas entre nações. No caso da atual pandemia do coronavírus, uma guerra de versões sobre quem é responsável

pela criação e difusão do vírus pode servir para manipular a percepção crítica da população e provocar uma consequente desestabilização econômica, política e social, como a postagem do deputado federal Eduardo Bolsonaro no Twitter, que responsabilizou a China, um dos principais parceiros econômicos do Brasil, pelo surgimento e disseminação da COVID-19. A publicação chegou até Yang Wanming, embaixador chinês, que as rebateu com publicações reprovando o comportamento do referido parlamentar. No mesmo período, a embaixada chinesa emitiu nota pedindo que tais afrontas não voltassem a se repetir, para não prejudicar a relação de cooperação entre os dois países (BENITES, 2020).

Informações verídicas também são usadas para manipulação. Basta pensar no foco da imprensa em informações cétricas e/ou pessimistas, porém verdadeiras, em detrimento daquelas que trazem esperança e conforto para a população. No caso da pandemia, o foco em números de infectados e mortos ou na inexistência de uma vacina preventiva amplia o sentimento de insegurança e medo. A sociedade sofre manipulação por uma propaganda verídica, mas com valor negativo. Esse mesmo valor pode ser atribuído às informações verdadeiras disponibilizadas de forma obscura, que devem ser mostradas de forma clara, acessível e de fácil compreensão. Dados e informações sobre a real situação, positivos ou negativos, devem ser apresentados, mas não usados, intencional ou obscuramente, para manipular e orientar as ações da massa. Vale mencionar também que, neste tipo de situação, a mensagem não deve ser ambígua. Seria inútil, por exemplo, um repórter vestido como um astronauta, mostrando as ruas vazias e as portas fechadas, afirmar que não há motivos para pânico. Nesse caso, a ação contradiz a fala e a informação transmitida carrega-se de descrédito.

No campo epidemiológico, *fake news* geram descrenças nas entidades, propagando o caos, alimentando o medo e a desordem social. Nos últimos anos, alguns grupos começaram a divulgar conteúdos nas mídias sociais sobre a vacinação, desinformando a população ao sugerir que as vacinas não são benéficas para o sujeito como atestam as campanhas governamentais. Essa prática ocasionou a redução de indivíduos recebendo a dosagem de drogas para determinadas doenças e aumentou o índice de doentes. De acordo com Teixeira e Costa (2020), as campanhas de vacinação do MS contra a Poliomielite e

Hepatite A, por exemplo, em 2016, tiveram índices baixos de imunização da sociedade, se comparados com os anos anteriores, devido às *fake news*.

Assim como acontece em epidemias locais, os efeitos das *fake news* também interferem negativamente na ação e reação das pessoas dentro de um contexto pandêmico. Além disso, o conhecimento obscuro da situação e a exigência de medidas protetivas emergenciais agravaram a situação. Entretanto, essa reação pode estar relacionada à carência de uma carga informacional preexistente capaz de orientar as ações pessoais diante de situações críticas. Castilho (2020) pondera que todos têm o instinto natural da autodefesa, mas esse comportamento varia entre pessoas, dependendo de nível cultural, grau de conhecimentos e tipo de acesso à informação, para citar apenas os itens mais comuns em matéria de formação de opinião pública. Para ele, “A terapia mais eficiente contra o pânico social é a informação, antídoto das condutas irracionais alimentadas pelo desconhecimento.” (CASTILHO, 2020, n. p.).

Nessa perspectiva, o ponto a ser observado é que a infodemia requer a ação de pessoas ou entidades competentes comprometidas com a verdade e que são responsáveis pela divulgação de notícias e respostas confiáveis e que atendam às demandas informacionais da população.

4 Competência (crítica) em informação e agências de checagem

Uma situação caótica revela-se um verdadeiro campo de batalha, onde o jogo de versões e a profusão de notícias falsas se tornam armas poderosas contra aqueles afetados pela desinformação. Ademais, o avanço tecnológico, ao mesmo tempo em que contribuiu para a disseminação da informação, gera certa imperícia digital. Isso acontece porque a educação digital não acompanha o ritmo de desenvolvimento de novos produtos e serviços de informação, e, por conseguinte, as pessoas não sabem como proceder diante de suas necessidades informacionais. Essa lacuna é percebida por Oliveira e Souza (2018, p. 3), ao identificar que, a um só tempo, existem os seguintes elementos críticos:

[...] o descompasso acentuado da educação formal, em termos de letramentos – não fundamentalmente relacionados às tecnologias de informação e comunicação (TICs); e a evolução simultânea das novas práticas informacionais com as diversas possibilidades de

atuação dos sujeitos, porquanto as mudanças e inovações são uma constante, fato este que não permite tempo de preparação para o enfrentamento dos novos desafios envolvendo a informação. (OLIVEIRA; SOUZA, 2018, p.3).

Há, por isso, um despreparo de grande parte dos usuários frente à avalanche de *fake news*. Ao citar a educação formal, os autores a defendem como essencial para a formação da base conceitual que levará o sujeito a lidar da melhor forma com os novos desafios informacionais e tecnológicos, pois um dos fatores que mais afeta os usuários é a falta de discernimento para identificar o que tem valor informacional e o que não tem, em um ambiente dinâmico e avassalador marcado pela manipulação da informação e pela insegurança.

Quanto ao sujeito crítico, fruto do acesso à informação, só o é de fato se sua capacidade de discernimento contribuir para seu autocontrole e seu bem-estar. Caso contrário, munido de uma postura ativa, revestida por uma pseudocompetência em informação, e equipado com artefatos tecnológicos, torna-se mais um instrumento a serviço da desinformação e da insegurança informacional. Ocorre que “[...] o acesso à informação desvinculado de um estado crítico-analítico é mero acúmulo de dados, irrelevante para desencadear processos com potencial de transformação social e atuação consciente dos sujeitos nas práticas informacionais.” (OLIVEIRA; SOUZA, 2018, p. 5).

A competência em informação e seus correlatos – alfabetização informacional, habilidade informacional e letramento informacional, entre outros –, são expressões utilizadas para traduzir o termo original – *Information Literacy*, que surgiu nos EUA na década de 1970, e teve seus estudos intensificados no Brasil no início deste século. (GASQUE, 2010). Apesar da estreita relação, os conceitos representam ideias, ações e fenômenos distintos. Ao discutir as principais perspectivas dos conceitos, a autora perpassa significados que vão desde a limitada aquisição de habilidades e conhecimentos instrumentais à busca de informação para aquisição de conhecimento e aprendizagem, considerando a dimensão social e ecológica do sujeito.

Sem perder de vista toda a complexidade e a amplitude, direta ou indiretamente, relacionadas à competência em informação, para efeitos desta discussão, cabe entender que as diferentes abordagens são orientadas ao estudo,

à preparação e ao desenvolvimento de um conjunto de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores que capacitam o sujeito para enfrentar os desafios impostos pelo avanço tecnológico e pelas conseqüentes mutações dos processos informacionais e comunicacionais, principalmente no ambiente digital.

Ao fazer analogia com um cenário caótico, marcado pelo abuso de informações falsas e manipuladoras, o sujeito com competência em informação deve estar pronto para agir de forma sensata e prudente diante das situações que afetam a si próprio, a coletividade e o meio em que vive. A aguçada capacidade de discernimento desse sujeito afeta a sua postura diante das notícias, tornando menos árdua a tarefa de identificar o que é ou não é verdadeiro.

Em relatório divulgado em janeiro de 1989, a *American Library Association* (ALA) deixou claro que a capacitação pessoal permite formar o cidadão apto para reconhecer quando as informações são necessárias, detectar e expor fraudes, desinformação e mentiras, e buscar a verdade. A alfabetização informacional é uma habilidade de sobrevivência na Era da Informação.

Em muitas situações, a busca pela verdade demanda tempo, contrariando o apelo à urgência inerente às situações caóticas. Na tentativa de reduzir as informações a segmentos facilmente gerenciáveis, a maioria das pessoas se tornou dependente das outras para obter informações. Assim, o pacote de informações disponibilizado na mídia incentiva as pessoas a aceitarem opiniões de outrem sem pensar muito (ALA, 1989; BAUMAN, 2001), tornando-as vulneráveis à manipulação, ao oportunismo, à desinformação.

As situações caóticas são naturalmente propícias à disseminação de *fake news* por exigirem a imediata tomada de decisão. Esse caráter emergencial inviabiliza a análise cautelosa da veracidade dos conteúdos e pode contribuir para o compartilhamento da suposta verdade. É, pois, forçoso reconhecer que “[...] identificar fontes e checar referências antes de atribuir credibilidade à informação tem se tornado uma árdua tarefa, mesmo para pessoas ditas competentes em informação.” (OLIVEIRA; SOUZA, 2018, p. 11). O desafio decorre do alto nível de elaboração de muitas *fake news* e o problema se encontra naquelas que atendem a critérios mínimos de confiabilidade, sendo adicionados os itens de popularidade do tema e de adequação ao contexto social.

O contexto das mídias sociais coloca o sujeito em um processo informacional sem mediador, posto que “[...] cria um caminho direto entre produtores e consumidores de conteúdo, ou seja, permite desintermediação e altera a maneira como os usuários são informados, debatem e formam suas opiniões.” (DEL VICARIO *et al.*, 2016, p. 554, tradução nossa). Por isso, é essencial que, nessa grande rede de acesso à informação, o sujeito desenvolva uma competência crítica em informação que o torne mais autônomo e reflexivo.

Ao adicionar o componente crítico, Elmborg (2012) afirma que o sujeito conhecedor é capaz de identificar e acessar informações necessárias, eficaz e eficientemente, ou seja, consegue avaliar criticamente as informações e suas fontes, incorporá-las à base de conhecimento e direcioná-las de maneira a alcançar objetivos específicos e, dessa forma, compreender as questões econômicas, legais e sociais que envolvem o acesso e uso de informações.

Com competência crítica em informação, os sujeitos assumem o controle de suas vidas e de seu próprio aprendizado, e se tornam agentes ativos, capazes de lidar com questões que afetam a si próprios e ao mundo. (ELMBORG, 2008; 2012). Assim, as dificuldades impostas pela urgência do caos, principalmente no que diz respeito às ações e reações das pessoas perante os efeitos da desinformação, são minimizadas pela competência crítica de cada indivíduo.

Em decorrência dessas dificuldades enfrentadas pelo cidadão comum, há agências de checagem de fatos (*fact-checking*), que se dedicam exclusivamente a avaliar e auditar as informações que estão sendo divulgadas. Essas agências desenvolvem um conjunto de metodologias específicas que permite a checagem da veracidade dos fatos que compõem os diversos conteúdos veiculados. Assim, combater *fake news* passou a fazer parte das rotinas dessas agências e de outras instituições públicas e privadas que, embora não tenham essa finalidade exclusiva, desenvolvem serviços de checagem.

No Brasil, a agência Aos Fatos é uma microempresa que, tomando como referência o lema “valorize o que é real”, dedica-se a negócios híbridos no campo da checagem, prestando, inclusive, este serviço a terceiros interessados (AOS FATOS, 2020, n. p.). Como serviços checadores vinculados a meios de comunicação, podem-se citar Agência Lupa e Estadão Verifica. Aquela atua no

país, desde o ano de 2015, e pertence ao Grupo Folha (FOLHA DE SÃO PAULO, 2020). Esta, por sua vez, é uma subseção do jornal *Estadão* destinada à análise de informações a serem publicadas, que tem como lema “checagem de fatos e desmonte de boatos” (ESTADÃO, 2020, n. p.). No conjunto de estratégias utilizadas no combate ao coronavírus, o MS também passou a disponibilizar um canal eletrônico, Saúde sem *fake news*, destinado a identificar e combater mentiras e rumores que circulam livremente na Internet.

No exterior, há também serviços checadores autônomos e vinculados a veículos de comunicação como, respectivamente, o *Fast Check*, na Índia, e o *The Washington Post Fact Checker*, nos EUA. O primeiro é um serviço de jornalismo digital independente, atuante desde 2014, com a finalidade combater a desinformação e, em última instância, promover segurança para os usuários da Internet. Neste período, o serviço dedica espaço específico ao coronavírus (BOOM, 2020). O segundo é um serviço de checagem de fatos realizado desde 2007 pelo jornal norte-americano *The Washington Post*. A coluna, cujo lema é “A verdade por trás da retórica”, do inglês “*The truth behind the rhetoric*”, busca verificar correspondência entre os fatos e os conteúdos divulgados a eles relacionados (THE WASHINGTON POST, 2020).

Castilho (2020) explana mais um exemplo, ao afirmar que algumas empresas como Facebook, Twitter, YouTube, Tik Tok e Tencent montaram grupos de crise para lidar com o pânico provocado pelo aumento da disseminação de boatos e notícias falsas nas redes sociais. A identificação e o combate às *fake news*, principalmente, aquelas que objetivam desestabilizar o equilíbrio social, estão sendo usados para minimizar ou evitar o caos social.

Os discursos e os comportamentos do ministro da Itália e do presidente do Brasil, contrários às recomendações de combate à pandemia do coronavírus, podem ser interpretadas como análogas às *fake news* e contributivas para o desarranjo social. Ocorre que, para Kalil e Santini (2020), esse tipo de campanha cria um ambiente de controvérsias e contribui para a transformação da pandemia em infodemia. A desinformação produzida e disseminada pelos chefes de Estado e outras autoridades tem maior impacto na opinião pública e no comportamento coletivo devido à visibilidade, ao alcance e ao poder simbólico desses. Isso se

justifica pela credibilidade atribuída à fonte. Além disso, eles contam com os novos canais eletrônicos de comunicação e “[...] com a cobertura constante da imprensa e mídia tradicional, que divulga seus discursos e falas ampliando ainda mais o alcance de suas mensagens.” (KALIL; SANTINI, 2020, p. 5).

Nesse tipo de situação, cujo porta voz da informação é dotado de autoridade perante o coletivo social, grande parte da sociedade desinformada torna-se vulnerável à manipulação.

5 Considerações finais

As mudanças nos processos infocomunicacionais promovidas pelo avanço tecnológico, apesar de beneficiarem o fluxo informacional, contribuíram também para a propagação de *fake news* em massa, que promove a infodemia, principalmente, nos canais eletrônicos de comunicação, revelando-se como um problema social, uma vez que a informação falsa ou manipulada interfere diretamente no comportamento dos sujeitos. É também importante observar que aqueles que deixam de compartilhar, por não terem certeza da veracidade da informação e para não contribuírem com a disseminação de *fake news*, podem ocultar algo de grande utilidade pública. Assim, diante do caos social, parte da sociedade pode deparar com tal dilema, onde a decisão de compartilhar ou não uma informação se torna tão difícil quanto acreditar ou não nela.

As análises de fatos sociais, principalmente daqueles ocorridos no contexto da pandemia da COVID-19, permitem evidenciar a correlação entre desinformação, infodemia e caos social, tendo em vista que os problemas não se limitam apenas às questões de saúde pública, mas também têm contribuído para uma desestabilização das relações político-econômicas e sociais.

A produção e o compartilhamento de *fake news*, em síntese, têm impactos negativos sociais, políticos, econômicos e culturais diversos, principalmente, junto aos mais vulneráveis. Na esfera social, promovem ceticismo, desconfiança, pessimismo e desordem entre as pessoas, que se traduzem em desconforto, falta de esperança e insegurança. Do ponto de vista político, abalam relações entre nações, instituições e pessoas. Na esfera econômica, geram especulações financeiras, dificuldades em acordos comerciais

e concorrências injustas. Do ponto de vista cultural, fazem emergir culturas separatistas, posturas de intolerância, que desencadeiam medo, ódio e violência, movimentos contra a migração e xenofobia.

No cenário da saúde pública, esse tipo de notícia coloca em questão conhecimentos científicos e práticas profissionais já estabelecidos, dedicados à proteção e à promoção da saúde. Aqui, merece destacar como exemplos as ações contra as campanhas de vacinação, o incentivo ao uso de medicamentos cuja eficácia ainda não foi atestada pelos órgãos oficiais e o desencorajamento ao isolamento social indispensável à prevenção contra o coronavírus.

Mesmo com o controle da pandemia, o despreparo e a vulnerabilidade da população diante desse tipo de situação deixarão marcas físicas e emocionais, devido à falta de posicionamento crítico de uns e ao oportunismo de outros. “A guerra educa os sentidos, estimula a vontade, aperfeiçoa a constituição física, põe os homens tão próximos de uma colisão nos momentos críticos, que o homem julga o homem.” (EMERSON, 1904, p. 152). Espera-se, porém, que, de alguma forma, o caos social, marcado pela incessante disseminação de *fake news* e pela vulnerabilidade das pessoas pela falta de competência crítica em informação, ajude a despertar uma sociedade crítica e humanamente mais preparada para enfrentar situações deste tipo.

Neste contexto que coloca a infodemia como um dos agentes causadores do caos social, é correto afirmar que a competência crítica em informação se destaca como elemento protetor contra os danos provenientes dessa combinação. Assim, a postura crítica possibilita aos sujeitos reconhecerem *fake news* nos ambientes digitais e amenizarem a propagação delas e, concomitantemente, a do caos social. Complementarmente, as agências de *fact-checking* vêm desempenhando um papel importante na verificação dos fatos e das informações sobre eles, sobretudo, no escopo dos veículos de comunicação.

Referências

ALLCOTT, H.; GENTZKOW, M. Social media and fake news in the 2016 election. **Journal of economic perspectives**, v.31, n. 2, p. 211-236, 2017.

AMERICAN LIBRARY ASSOCIATION (ALA). **Report of the presidential committee on information literacy**: final report. Washington D. C, 1989.

Disponível em: <http://www.ala.org/acrl/publications/whitepapers/presidential>. Acesso em: 9 abr. 2020.

AOS FATOS. 2020. Disponível em: <https://aosfatos.org/>. Acesso em: 17 abr. 2020.

BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BBC NEWS BRASIL. **Epidemia ou “infodemia”? a guerra de versões sobre o coronavírus na Europa**, 27 fev. 2020a. Disponível em:

<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-51666948>. Acesso em: 9 abr. 2020.

BBC NEWS BRASIL. **Que países e territórios ainda não têm casos confirmados de coronavírus?** 06 abr. 2020b. Disponível em:

<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-52136748>. Acesso em: 18 abr. 2020.

BENITES, A. Esforço de Eduardo Bolsonaro para demonizar China copia Trump e ameaça elo estratégico do Brasil. **El país**, Brasília, 19 mar. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-03-19/esforco-de-eduardo-bolsonaro-para-demonizar-china-copia-trump-e-ameaca-elo-estrategico-do-brasil.html>. Acesso em: 7 abr. 2020.

BOOM. **Fast check**, 2020. Disponível em: <https://www.boomlive.in/>. Acesso em: 17 abr. 2020.

BOTEI, M. Misinformation with fake News. **Bulletin of the Transilvania University of Braşov**, v. 10, n. 2, p. 133-140, nov. 2017.

CASTELLS, M. **Fim do milênio**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTILHO, C. A infodemia ameaça mais do que o coronavírus. **Observatório da Imprensa**, São Paulo, ed. 1077, 3 mar. 2020. Disponível em:

<http://www.observatoriodaimprensa.com.br/desinformacao/a-infodemia-ameaca-mais-do-que-o-coronavirus/>. Acesso em: 10 abr. 2020.

CINELLI, M. *et al.* The covid-19 social media infodemic. **arXiv preprint**, 2020. Disponível em: <https://arxiv.org/abs/2003.05004>. Acesso em: 4 ago. 2020.

CONROY, N. J., RUBIN, V. L., CHEN, Y. Automatic deception detection: methods for finding fake news. **Proceedings of the 78th ASIS&T Annual Meeting**: Information Science with Impact: Research in and for the Community, v. 52, n. 1, p. 1-4, 2015. Disponível em:

<https://asistdl.onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1002/pr2.2015.145052010082>. Acesso em: 7 mar. 2020.

COSTA JÚNIOR, J. O vírus como metáfora e a infodemia contemporânea. **Observatório da Imprensa**, São Paulo, ed. 1081, 31 mar. 2020. Disponível em: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/coronavirus/o-virus-como-metafora-e-a-infodemia-contemporanea/>. Acesso em: 10 abr. 2020.

DEL VICÁRIO, M. *et al.* The spreading of misinformation online. **PNAS**, v. 113, n. 3, p. 554-559, 19 jan. 2016.

DOURADO, T.; GOMES, W. O que são, afinal, fake news, enquanto fenômeno de comunicação política? **Compolítica8**, Brasília, 15 a 17 maio 2019. Disponível em: http://ctpol.unb.br/compolitica2019/GT6/gt6_Dourado_Gomes.pdf. Acesso em: 5 fev. 2020.

ELMBORG, J. Alfabetización informacional Crítica: implicaciones para la práctica educativa. **Boletín de la Asociación Andaluza de Bibliotecarios**, n. 92-93, p. 103-121, jul./dez. 2008.

ELMBORG, J. Critical information literacy: Definitions and challenges. In: WILKINSON, C. W.; BRUCH, C. (Orgs). **Transforming information literacy programs: intersecting frontiers of self, library culture, and campus community**. Chicago, IL: Association of College and Research Libraries, 2012. Disponível em: http://ir.uiowa.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1013&context=slis_pubs. Acesso em: 15 abr. 2020.

EMERSON, R. W. **The Complete Works of Ralph Waldo Emerson: miscellanies**. Nabu Press, 1904.

ESTADÃO. **Estadão verifica**: checagem de fatos e demonstre de boatos, 2020. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/estadao-verifica/>. Acesso em: 17 abr. 2020.

FERREIRA, W. R. V. Coronavírus: epidemia? pandemia? ou infodemia semiótica? **Centros de Estudos Estratégicos da Fiocruz**, Rio de Janeiro, 3 mar. 2020. Disponível em: <https://cee.fiocruz.br/?q=node/1130>. Acesso em: 9 abr. 2020.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Agência lupa**: a primeira agência de fact-checking do Brasil, 2020. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/>. Acesso em: 17 abr. 2020.

GARCIA, A. M. **Fake News**: La verdade de las noticias falsas. Barcelona: Plataforma Editorial, 2018.

GASQUE, K. C. G. D. Arcabouço conceitual do letramento informacional. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 39, n. 3, p. 83-92, 2010..

HU, Z. *et al.* Infodemiological study on COVID-19 epidemic and COVID-19 infodemic. **Preprints**, 2020. Disponível em:
<https://www.preprints.org/manuscript/202002.0380/v3>. Acesso em. 4 ago. 2020.

KALIL, I; SANTINI, R. M. **Coronavírus, pandemia, infodemia e política**. Relatório de pesquisa. São Paulo / Rio de Janeiro: FESPSP / UFRJ, 2020. Disponível em:
https://www.fesp.org.br/store/file_source/FESPSP/Documentos/Coronavirus-e-infodemia.pdf. Acesso em: 10 abr. 2020.

LIMA, A. P. L.; FREIRE, I. M. As mídias sociais de olho na CI na perspectiva da disseminação da informação. **Encontros Bibli: revista eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, v. 19, n. 39, p. 113-132, jan./abr. 2014.

MONTEIRO, R. A. *et al.* Contributions to the study of fake news in portuguese: new corpus and automatic detection results. *In: VILLAVICENCIO, A. et al.* (Orgs.). **Computational Processing of the Portuguese Language**. 13th International Conference, PROPOR 2018. Canela, Brasil, 2018.

MORONI, J. Possíveis impactos de Fake News na percepção-ação coletiva. **Complexitas – revista de Filosofia temática**, Belém, v. 3, n. 1, p. 130-160, jan./jun. 2018.

NAESS, A. **Galileu Galilei: um revolucionário e seu tempo**. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

OBSERVATÓRIO DE COMUNICAÇÃO (OBERCOM). As Fake News numa sociedade pós-verdade: contextualização, potenciais soluções e análise. **Relatórios Obercom**, jun. 2018. Disponível em: <https://obercom.pt/wp-content/uploads/2018/06/2018-Relatorios-Obercom-Fake-News.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2020.

OLIVEIRA, M. L. P.; SOUZA, E. D. A competência crítica em informação no contexto das fake news: os desafios do sujeito informacional no ciberespaço. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 19., 2018, Londrina. **Anais [...]** Londrina: UEL, 2018.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Alocución inaugural del director general de la OMS en la rueda de prensa sobre los brotes de ebola y Covid-19**, 2020a. Disponível em:
<https://www.who.int/es/dg/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-ebola-and-covid-19-outbreaks>. Acesso em: 7 abr. 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Covid-19 situation in the who european region**. abr. 2020b. Disponível em:

<https://who.maps.arcgis.com/apps/opsdashboard/index.html#/ead3c6475654481ca51c248d52ab9c61>. Acesso em: 9 abr. 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Preguntas y respuestas sobre la enfermedad por coronavirus (COVID-19)**. 2020c. Disponível em: <https://www.who.int/es/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public/q-a-coronaviruses>. Acesso em: 18 abr. 2020.

PENNYCOOK, G. *et al.* Fighting COVID-19 misinformation on social media: experimental evidence for a scalable accuracy-nudge intervention. **Psychological science**, v. 31, n. 7, p. 770-778, 2020.

RECUERO, R.; GRUZD, A. Cascatas de fake news políticas: um estudo de caso no Twitter. **Galaxia**, São Paulo, n. 41, p. 31-47, maio/ago. 2019.

RODRÍGUEZ, V. G. **O ensaio como tese: estética e narrativa na composição do texto científico**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

SACRAMENTO, I. A saúde numa sociedade de verdades. **RECIIS – Revista eletrônica de comunicação, informação & inovação em saúde**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 4-8, jan./mar. 2018.

SANTOS, B. S. **A cruel pedagogia do vírus**. Coimbra, Portugal: Almedina. 2020.

SIMONETTO, C. R. C.; APOLLONI, R. W. Fake news, pós-verdade, fact-checking e jornalismo de dados: um pequeno glossário para o Jornalismo. *In*: INTERCOM – CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO SUL, 22., 2019, Porto Alegre. **Anais [...]** Porto Alegre: Intercom, 2019. Disponível em: <http://portalintercom.org.br/anais/sul2019/resumos/R65-0760-1.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2020.

SOUSA JÚNIOR, J. H. *et al.* Da Desinformação ao Caos: uma análise das Fake News frente à pandemia do Coronavírus (COVID-19) no Brasil. **Cadernos de Prospecção**, v. 13, n. 2 COVID-19, p. 331-346, 2020.

TEIXEIRA, A.; COSTA, R. D. Fake news colocam a vida em risco: a polêmica da campanha de vacinação contra a febre amarela no Brasil. **RECIIS – Revista eletrônica de comunicação, informação & inovação em saúde**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 72-89, jan./mar. 2020.

TÖRNBERG, P. Echo chambers and viral misinformation: Modeling fake news as complex contagion. **Plos one**, p. 1-21, 20 set. 2018.

THE WASHINGTON POST. **Fact-checker: the truth behind the rhetoric**. 2020. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/news/fact-checker>. Acesso em: 17 abr. 2020.

VIJAYKUMAR, S.; JIN, Y.; PAGLIARI, C. Outbreak communication challenges when misinformation spreads on social media. **RECIIS – Revista eletrônica de comunicação, informação & inovação em saúde**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 39-47, jan./mar. 2019.

WARDLE, C.; DERAKHSHAN, H. **Information disorder: toward an interdisciplinary framework for research and policy making**. [s. l.]: Council of Europe report, 2017. Disponível em: <https://rm.coe.int/information-disorder-toward-an-interdisciplinary-framework-for-researc/168076277c>. Acesso em: 4 ago. 2020.

WARDLE, C.; DERAKHSHAN, H. Reflexão sobre a desordem da desinformação: formatos da informação incorreta, desinformação e má informação. In: IRETON, C.; POSETTI, J. (Orgs.). **Jornalismo, fake news & desinformação: manual para educação e treinamento em jornalismo**. [s. l.]: UNESCO, 2019. p. 46-58.

WARDLE, C. Fake news. It's complicated. **First draft**, 16 fev. 2017. Disponível em: <https://firstdraftnews.org/latest/fake-news-complicated/>. Acesso em: 6 abr. 2020.

Misinformation, infodemic and social chaos: negative impacts of fake news on the scenario of COVID-19

Abstract: Digital media promote the dissemination of information on a large scale, including Fake News, generating misinformation, infodemic and social chaos. This article sought to highlight the correlation between these themes, taking as an example the chaotic scenario marked by the COVID-19 pandemic. This is a bibliographic and documentary essay with a qualitative approach. It identifies negative impacts on the pandemic scenario promoted by inaccurate and untrue information. It is considered that the critical information literacy and the performance of fact-checking agencies stand out as indispensable elements to deal with the damages resulting from the combination of these elements.

Keywords: Social chaos. Information Literacy. COVID-19. Misinformation. Fake news. Infodemic.

Recebido: 20/04/2020

Aceito: 07/08/2020

Declaração de autoria

Concepção e elaboração do estudo: João Rodrigo Santos Ferreira, Paulo Ricardo Silva Lima, Edivanio Duarte de Souza

Coleta de dados: João Rodrigo Santos Ferreira, Paulo Ricardo Silva Lima, Edivanio Duarte de Souza

Análise e discussão de dados: João Rodrigo Santos Ferreira, Paulo Ricardo Silva Lima, Edivanio Duarte de Souza

Redação e revisão do manuscrito: João Rodrigo Santos Ferreira, Paulo Ricardo Silva Lima, Edivanio Duarte de Souza

Como citar

FERREIRA, João Rodrigo Santos; LIMA, Paulo Ricardo Silva; SOUZA, Edivanio Duarte. Desinformação, infodemia e caos social: impactos negativos das *fake news* no cenário da COVID-19. *Em Questão*, Porto Alegre, v. 27, n. 1, p. 30-58, 2021. Doi: 10.19132/1808-5245271.30-58

